

Resolução nº 123/2006

(Autoria do Vereador Wladimir Luiz Andrade)

Concede o Diploma de 3º Idade em Ação ao Sr. Egídio Ferreira de Paula.

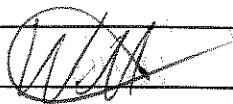
A Câmara Municipal de Bomos, por seus representantes legais aprovou, e eu Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de 3º Idade em Ação ao Sr. Egídio Ferreira de Paula, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Bomos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Raddad", em 18 de setembro de 2006.



Wladimir Luiz Andrade  
Presidente



Evandro Costanheira Soares  
1º Secretário